



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTIDES

Ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas (14h00), em reunião virtual por meio de uma plataforma de videoconferência, reuniu-se a Comissão Técnica de avaliação dos estudos advindos do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI do projeto Logística em Saúde. Presentes os membros Simone Lemos, Maria Mancini, Barbara Attademo, Anderson Peixoto, Rafaella Venâncio, Milena Lopes Bittencourt, Larissa Silva Silveira e Elizane Maria Jubini. A comissão se reuniu para deliberar sobre alguns questionamentos recebidos por e-mail, oriundos da mgadvogados@hotmail.com, em relação ao edital PMI SECTIDES Nº 001/2022. Primeiramente, importante destacar, que integra a presente ata a descrição com o inteiro teor dos itens objeto de questionamento, bem como as propostas de alterações. Dito isso, a reunião teve início pela leitura dos questionamentos formulados pela ordem encaminhada, itens 5.3, 7.5.2, 8.1.6, 14.12 do edital do PMI, Anexo III: 1.2, I; 1.2, I, “b.1”; 1.2, I “b” e “d”; 1.2, I, “c” e 1.2, III “b”. O servidor Anderson Peixoto pediu a palavra e se posicionou favorável em relação às sugestões propostas, por entender razoáveis, inclusive quanto a prorrogação de prazo para manifestação de interesse e esclareceu que os demais questionamentos são apenas perguntas que devem ser esclarecidas. A servidora Rafaella Venâncio esclareceu que também havia feito uma leitura prévia dos questionamentos encaminhados e que quanto ao item 14.12 do edital que dispõe sobre a documentação complementar, estar disponível no sítio eletrônico da SECTIDES que de fato teve um erro da comissão em não disponibilizar o material existente e que o mesmo será disponibilizado na forma do edital. Realizadas essas considerações iniciais, passou-se ao primeiro item, 5.3 do edital, que estipula o prazo de 30 dias para apresentação da manifestação de interesse para realização dos estudos. A comissão deliberou por unanimidade em prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para manifestação de interesse, perfazendo, portanto, um total de 60 (sessenta) dias corridos após a publicação do edital, considerando a necessidade de apresentação de alguns documentos que requer um prazo maior para elaboração. Quanto ao item 4.5.2 do edital a comissão deliberou em não acatar a proposta da empresa que era de apresentação dos documentos que sejam redigidos em língua estrangeira serem apresentados acompanhados de tradução simples e não de tradução juramentada com sua respectiva consularização. Fica mantido na íntegra tal item, uma vez que o prazo para apresentação de manifestação de interesse será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conferindo tempo hábil, portanto, para a apresentação da documentação em língua estrangeira na forma como solicitado no edital. Avançando para o item 8.1.6 observa-se que houve um erro material ao mencionar 05 (cinco) produtos e não 4 (quatro), conforme previsto no TR. Assim será providenciada a retificação nesse tocante no edital. No item 14.12, que dispõe sobre documentação complementar, como forma de consulta para as participantes, conforme acima mencionado a comissão técnica equivocou-se em não disponibilizar tais documentos, o que será providenciado. Quanto ao anexo III, 1.2, I, alíneas “a” “b” e “c”, a comissão deliberou no sentido de acatar a proposta de redação,



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTIDES

considerando que não se aplicam as empresas estrangeiras os requisitos relativos à entrada em vigor da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Assim tais alterações também serão providenciadas na retificação do edital a ser publicado. Com relação a alínea “b” e “d” do mesmo item a comissão também deliberou no sentido de acatar a sugestão para substituir o termo “execução” para “operação”, por entender ser mais apropriado. Ainda no Anexo III, 1.2. alínea “b.1”, o entendimento da comissão foi no sentido de manter as condições solicitadas no edital, uma vez que o prazo para apresentação de manifestação de interesse será prorrogado, conferindo tempo hábil, para a apresentação conforme solicitado. No anexo III, 1.2, I, “c”, esclarecemos que a comprovação de experiência de que trata este item NÃO se refere a estudos somente de Parcerias Público Privadas. De igual forma, esse item será retificado. Por fim, no Anexo III, 1.2, III, alínea “b” a comissão deliberou no sentido de não acatamento da proposta de alteração, por entender que gera um conflito de interesse. **Nada mais havendo a tratar** na presente sessão, a comissão encerrou os trabalhos e a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da comissão técnica.

ASSINATURAS (8)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BARBARA ATTADEMO GONÇALVES

MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DO PMI LOGÍSTICA EM SAÚDE
GEPAC - SECTIDES - GOVES
assinado em 06/04/2022 10:28:20 -03:00

SIMONE LEMOS VIEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DO PMI LOGÍSTICA EM SAÚDE
GEPAC - SECTIDES - GOVES
assinado em 06/04/2022 11:20:39 -03:00

RAFAELLA VENANCIO FERRAZ

MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DO PMI LOGÍSTICA EM SAÚDE
GEPAC - SECTIDES - GOVES
assinado em 06/04/2022 14:15:37 -03:00

LARISSA SILVA SILVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DO PMI LOGÍSTICA EM SAÚDE
GEPAC - SECTIDES - GOVES
assinado em 06/04/2022 11:39:14 -03:00

ANDERSON PEIXOTO JARDIM

MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DO PMI LOGÍSTICA EM SAÚDE
GEPAC - SECTIDES - GOVES
assinado em 06/04/2022 15:57:15 -03:00

MILENA LOPES FRANCISCO BITTENCOURT RHEIN

MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DO PMI LOGÍSTICA EM SAÚDE
GEPAC - SECTIDES - GOVES
assinado em 06/04/2022 11:06:59 -03:00

ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI

MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DO PMI LOGÍSTICA EM SAÚDE
GEPAC - SECTIDES - GOVES
assinado em 06/04/2022 10:33:15 -03:00

MARIA MANCINI DE MORAES RIBEIRO

MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DO PMI LOGÍSTICA EM SAÚDE
GEPAC - SECTIDES - GOVES
assinado em 06/04/2022 14:59:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/04/2022 15:57:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BARBARA ATTADEMO GONÇALVES (MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA DO PMI LOGÍSTICA EM SAÚDE - GEPAC - SECTIDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-B9DTVN>